



## INFORMATIVO GIAC 130, de 03 de março de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### [Agravamento da crise da covid-19 no Brasil e medidas do Ministério da Saúde são temas de reunião realizada pelo Giac](#)

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) realizou, nesta quarta-feira (3), reunião com Luiz Otávio Franco Duarte, secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, e equipe, para discutir o agravamento da crise da covid-19 em todo o Brasil. O objetivo foi discutir temas como a autorização de novos leitos de UTI; a falta de profissionais da saúde, especialmente médicos intensivistas; as notícias de escassez de respiradores próprios para as UTIs em vários locais; as providências em curso para prevenir a falta de remédios do kit intubação; e a situação do abastecimento de oxigênio em todo o Brasil, frente ao crescimento da demanda.

O encontro foi conduzido pela conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Sandra Krieger, integrante do Giac, e contou com a participação de membros focalizadores do MP e de procuradores-gerais de Justiça de diversos estados, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG).

A equipe do Ministério da Saúde informou que a situação no Amazonas e em Roraima relativa ao abastecimento de oxigênio medicinal está solucionada. No caso do Acre, que utiliza apenas oxigênio gasoso (proveniente de cilindros ou produzido em miniusinas nos próprios hospitais), o quadro vem sendo monitorado. A pedido do governo do Acre, o Ministério vai atuar para instalar três miniusinas com capacidade para produzir 100 m<sup>3</sup> de oxigênio medicinal por hora, cada, para estabilizar o abastecimento no estado.

Os representantes do Ministério da Saúde informaram que estão monitorando os estoques de oxigênio medicinal em todo o Brasil de forma complementar, já que a responsabilidade é dos estados. Segundo eles, na última semana, o consumo aumentou 25% em algumas unidades da Federação. Apesar disso, a situação no país está controlada, tendo em vista a capacidade de produção da indústria nacional. Segundo

Franco Duarte, a pasta orientou os governos estaduais a cobrarem das empresas fornecedoras do insumo a elaboração de planos de contingência, com informações sobre as providências que serão adotadas pelas fábricas caso a demanda por oxigênio medicinal aumente muito e de forma repentina.

UTI – Os membros questionaram sobre a desativação de leitos de UTI em vários estados, desde o início do ano. De acordo com Franco Duarte, portaria publicada nessa terça-feira (2) autorizou a habilitação de 3.201 leitos para a covid-19 em todo o Brasil, a um custo de cerca de R\$ 391 milhões. Com isso, o número de leitos deve ultrapassar os 9 mil, o que alcança o total disponível em dezembro do ano passado.

Dados apresentados no encontro mostram que, desde o início da pandemia, o Ministério da Saúde já distribuiu mais de 16 mil ventiladores, totalizando 84 mil equipamentos do tipo espalhados pelo país. Sobre os medicamentos do kit intubação, a projeção é que o estoque atual tenha duração de pelo menos seis meses. Até 17 de fevereiro, foram distribuídos em todo o país mais de 5 milhões de unidades.

Franco Duarte explicou que o principal problema detectado pelo Ministério da Saúde no momento é a falta de profissionais de saúde para atuar no combate à covid-19, principalmente médicos. Ele pediu apoio do Giac para tratativas e diálogos com entidades representativas da categoria, de modo a viabilizar mais profissionais na linha de frente.

**Fonte:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

### **Ministério da Saúde respondeu questionamento do GIAC acerca das providências adotadas para regularização do fornecimento de imunoglobulina no Estado da Bahia**

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, respondeu ao Ofício nº 24/2021/1ªCCR/MPF, de 19 de fevereiro de 2021, originário de manifestação encaminhada pelo Procurador da República em Salvador/BA Fábio Conrado Loula, cujo conteúdo relatou estoque crítico de imunoglobulina humana 5 mg para tratamento dos casos da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Associada à Covid-19 (SIM-P), no estado da Bahia.

Para subsidiar os esclarecimentos prestados, a pasta encaminhou a Nota Técnica nº 145/2021-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, na qual apresentou informações acerca das providências adotadas para a regularização do fornecimento de imunoglobulina ao ente. Segundo o documento, a imunoglobulina humana 5g é adquirida de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, a fim de atender as condições estabelecidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de pacientes cadastrados no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) "*o Ministério da Saúde mantém em sua lista de disponibilização, para todo o SUS, oito formas farmacêuticas e apresentações de*

*imunoglobulina humana inespecífica. Três delas são ofertadas via procedimentos hospitalares e outras cinco no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). A aquisição das imunoglobulinas deve ser feita pelos gestores locais, com exceção da imunoglobulina humana 5 g (única pertencente ao Grupo 1A, com compra centralizada), cujo procedimento compete ao Ministério da Saúde, para atender as condições clínicas preconizadas em PCDT (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas) de todos os pacientes cadastrados no CEAF que apresentarem as doenças classificadas de acordo com os seguintes códigos internacionais de doenças (CID-10)".*

Ainda, de acordo com o documento, como a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Associada à Covid-19 (SIM-P) se encontra na lista das condições clínicas atendidas por esse CEAF, desde setembro de 2020, caberia à Secretaria de Saúde da Bahia enviar os pedidos para requisição da substância. Porém, consignou, que, a "*SES/BA solicitou o medicamento em tela, pela primeira vez, para a citada condição clínica, somente no período de complementação do 1º trimestre de 2021 e para apenas 01 (um) paciente*".

Por fim, conforme informações constantes da resposta, o Estado da Bahia recebeu 2.381 frascos-ampolas do fármaco, entre 30/09/2020 e 22/02/2021.

A íntegra da resposta do Ministério da Saúde, com seus anexos, pode ser acessada clicando [aqui](#).

**Fonte:** Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia de Covid-19 (Giac)

### **Sancionada lei que autoriza o Brasil a adquirir vacinas do consórcio Covax Facility**

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a [Lei nº 14.121, de 1º de março de 2021](#), que autoriza o Governo Federal a aderir ao consórcio *Covax Facility*, grupo criado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com mais de 150 países, cujo intuito é colaborar no desenvolvimento e na distribuição das vacinas contra a covid-19.

Conforme informações veiculadas pelo site do Governo Federal, a lei "*não implicará a obrigatoriedade da aquisição das vacinas, que dependerá de análise técnica e financeira para cada caso, observadas as regras de reembolso dos valores aportados previstas no acordo de compromisso, na modalidade de acordo de compra opcional. Ainda de acordo com a lei, as despesas para aquisição das vacinas virão de crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 1.004/20 e de recursos orçamentários do Ministério da Saúde consignados ao Programa Nacional de Imunizações e a outras ações orçamentárias*".

**Fonte:** Presidência da República

### **Ministério da Saúde publicou, na última terça-feira (2), portaria sobre a nova forma de financiamento dos leitos de UTI pela União**

A Portaria GM/MS Nº 373, de 2 de março de 2021, foi publicada pelo Ministério para dispor sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID19, em caráter excepcional e temporário.

Confira o documento [aqui](#).

### **Mais 2,5 milhões de doses da vacina produzida pelo Butantan serão enviadas aos estados até quarta-feira (03/03)**

Segundo o Ministério da Saúde, mais 2.552.820 milhões de doses da vacina CoronaVac serão distribuídas, proporcional e igualmente, a todos os estados e Distrito Federal, hoje, quarta-feira (3).

Serão imunizados, nesta etapa, os trabalhadores da saúde ainda não vacinados, indígenas do estado do Amazonas e pessoas de 80 a 84 anos. A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) ressaltou que a nova remessa se refere à entrega de duas doses, de modo que os estados e municípios devem se atentar à reserva da segunda dose da CoronaVac, para garantir que ela seja aplicada de 2 a 4 semanas após a primeira.

Para mais informações sobre a pauta de distribuição do imunizante, clique [aqui](#).

### **Ministério da Saúde repassará R\$ 449 milhões aos Centros Comunitários de Enfrentamento à Covid-19**

O Ministério da Saúde vai destinar mais R\$ 449 milhões, entre janeiro a março de 2021, aos Centros Comunitários de Referência e Centros de Atendimento para o Enfrentamento da Covid-19. A medida foi oficializada, mediante publicação da [Portaria GM/MS nº 361, de 1º de março de 2021](#), na última terça-feira (2).

Tal iniciativa apoiará ações para o funcionamento dos 2.373 estabelecimentos (sendo 2.313 de Atendimento e 60 Comunitários) em 2.061 municípios, visando ampliar e qualificar o acompanhamento de doenças crônicas, pré-natal e consultas de rotina com as demandas também relacionadas à infecção pelo novo coronavírus.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 02 de março de 2021, informam que o Brasil registra 10.646.926 casos de infecção pelo novo coronavírus e 257.361 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

## **Edição Especial do Boletim do Observatório Covid-19 da Fiocruz aponta agravamento da crise sanitária e social provocada pela pandemia**

Edição especial do [Boletim do Observatório Covid-19](#), elaborado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgou nota técnica com alerta de que, pela primeira vez desde o início da pandemia, verificou-se em todo o país o agravamento simultâneo de diversos indicadores, como o crescimento do número de casos e de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a alta positividade de testes e a sobrecarga dos hospitais. No momento, 19 unidades da Federação apresentam taxas de ocupação de leitos de UTI acima de 80% (no Boletim anterior eram 12). O cenário alarmante, segundo a análise, representa apenas a ponta do iceberg de um patamar de intensa transmissão no país. Diante disso, os pesquisadores acreditam ser necessária a adoção de medidas não-farmacológicas mais rigorosas.

O Boletim Extraordinário apresentou um conjunto de dados sobre casos, óbitos e taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 para adultos no país (relativos ao Sistema Único de Saúde) verificados em 1º de março, em contraponto aos observados em 22 de fevereiro, e divulgados no último Boletim do Observatório Covid-19 Fiocruz. Este crescimento rápido a partir de janeiro, de acordo com a investigação, é o pior cenário em relação às taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 para adultos em vários estados e capitais, que concentram a maior parte dos recursos de saúde e as maiores pressões populacionais e sanitárias que envolvem suas regiões metropolitanas.

Em virtude dessa situação, os pesquisadores do Observatório Covid-19 Fiocruz ressaltaram a necessidade de adoção de medidas mais rigorosas de restrição da circulação e das atividades não essenciais, de acordo com a situação epidemiológica e capacidade de atendimento de cada região, avaliadas semanalmente a partir de critérios técnicos como taxas de ocupação de leitos e tendência de elevação no número de casos e óbitos.

**Texto:** Fundação Oswaldo Cruz

## **Anvisa esclarece que pedido de uso emergencial ou de registro referente à vacina Sputnik V não está sob análise**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) esclareceu que, no momento, nenhum pedido referente ao uso emergencial ou de registro da vacina Sputnik V encontra-se em análise. Segundo o órgão, em 15 de janeiro de 2020, o laboratório União Química solicitou autorização de uso emergencial da vacina Sputnik V, entretanto, o pedido foi devolvido à empresa em razão da necessidade de complementação de dados, conforme dispõe o Guia 42/2020.

Da mesma forma, o pedido relativo à realização dos estudos clínicos de fase 3 pleiteado, no início de janeiro deste ano, também não prosperou por falta de informações essenciais.

De acordo com a autarquia, está agendada a inspeção de fábrica pertencente à União Química, situada em Guarulhos (SP) (unidade responsável pelo envase do produto pronto). Contudo não há, ainda, pedido

do laboratório para inspeção da fábrica localizada em Brasília (DF), que é responsável pela produção da vacina no Brasil.

Mesmo diante do quadro exposto, a agência enfatizou que "*busca ativamente informações sobre o status da Sputnik V com a OMS, EMA (Europa), COFEPRIS (México), ANMAT (Argentina) e com a autoridade russa. Adicionalmente, a Agência participa do processo de submissão da vacina Sputnik V pelo grupo de especialista da OMS. Os imunizantes aprovados para uso pela OMS passam por uma rígida avaliação técnica*".

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Polícia Federal, com apoio da CGU, desarticulou grupo que fraudava compras de testes para covid-19 no MA**

A Polícia Federal, com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), deflagrou na manhã da última terça-feira (2), na cidade de Pinheiro/MA, ações no âmbito da Operação Estoque Zero, a fim de desarticular grupo criminoso que atua no desvio de recursos públicos destinados ao combate da covid-19, por meio de fraudes licitatórias e irregularidades contratuais.

Segundo notícia veiculada no site da Polícia Federal, "*a investigação se concentra em processo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pinheiro/MA, instruído para a aquisição de 6.000 testes rápidos para o diagnóstico da COVID-19, no valor total de R\$ 960 mil. Os elementos colhidos pela equipe policial revelaram que funcionários da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pinheiro/MA, em conluio com empresários de Teresina/PI, simularam a compra e venda de testes rápidos, por meio da contratação de empresa de fachada que não forneceu o objeto pactuado*".

De acordo com a CGU, tal empresa teria vendido 17,5 mil testes para outros três municípios nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, pelo montante de R\$ 1.075.500,00. Os produtos, entretanto, nunca foram adquiridos e entregues.

**Fontes:** Polícia Federal; Controladoria Geral da União

### **ADPF 756 - Crise no estado do Amazonas: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus**

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756, pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização, a cada 48 horas, "*das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros*", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais uma nota informativa, a nº 28, que detalha as ações realizadas

para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas. Confira:

- [Nota informativa n°28](#)

**Vacinação/Covid-19 - ADPF n° 754: Cumprindo o que foi determinado em decisão cautelar, o Governo Federal enviou Nota Informativa que detalha a ordem de preferência aplicada às distintas fases da campanha nacional de vacinação contra a covid-19**

Em cumprimento à [nova](#) decisão cautelar do Ministro Ricardo Lewandowski na [Arguição](#) de Descumprimento de Preceito Fundamental n° 754, proferida em 19 de fevereiro de 2021, que determinou ao Governo Federal que, "*por meio do Ministério da Saúde, informe, minudentemente, a ordem de preferência na vacinação dentro dos grupos prioritários, especificando, com clareza, quem dentro deles terá precedência, nas distintas fases de imunização contra a Covid-19, evidenciando os motivos em que tal escolha se apoia*", a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações apresentou a Nota Informativa n° 17/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata da ordem de preferência aplicada às distintas fases da campanha nacional de vacinação contra a covid-19.

O documento pode ser acessado [aqui](#).

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

**Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Lei n° 14.121, de 1° de março de 2021](#) - autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility) e estabelece diretrizes para a imunização da população.

[Portaria GM/MS n° 361, de 1° de março de 2021](#) - institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios que, nas competências financeiras novembro ou dezembro do ano de 2020, possuíam credenciados e implantados Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS n° 1.444, de 29 de maio de 2020, ou Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS n° 1.445, de 29 de maio de 2020.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -**

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público –** [encurtador.com.br/dfjFZ](http://encurtador.com.br/dfjFZ)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais –** <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho –** <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil –** <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica –** <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –** <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar –** <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações –**

<https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários –** <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres –**

[http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária –** <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil –** [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil –** <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)**  
- <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica –** <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais –** <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>  
**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>  
**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->  
**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>  
**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>  
**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>  
**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>  
**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>  
**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)  
**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>  
**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>  
**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>  
**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>  
**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>  
**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>  
**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>  
**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>  
**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## Demais instituições

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confirma-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confirma-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>